

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 174 DE 4 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 73º Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de março de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Plenário do Coren-MS para revisar os Planos Plurianual e de Trabalho do Coren-MS, o Departamento Jurídico para revisar o Regimento Interno deste Regional, e o empregado público Sr. Patrick Alif Fertrin Batista para revisar a Carta de Serviços do Coren-MS.

Art. 2º O Plenário, Departamento Jurídico e o empregado Público Sr. Patrick Alif Fertrin Batista deverão concluir e apresentar os trabalhos ao Plenário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos conselheiros, Departamento Jurídico e do empregado público Sr. Patrick Alif Fertrin Batista, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978